



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição verifiquei constar que **PEDRO PAULO LEAL**, inscrito no CPF: 414609876-91 PIS/PASEP: 12347168144 RG: M-47611543, contratado para exercer o cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Transportes, de **03/10/1988 a 30/01/1993** perfazendo um total de 1.581 (mil quinhentos e cinquenta e um) dias, ou 4(quatro) anos , 4(quatro) meses e 1(um) dia de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período de 03/10/1988 a 13/03/1991 houve recolhimentos para o INSS e de 14/03/1991 a 30/01/1993 com contribuições para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de seguridade Social) . **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 12 de setembro de 2017.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



Gislaine MAT: 38380

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Marcio

Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Pedro Paulo Leal

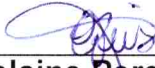
Cargo: Motorista

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1988	Presença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	90
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														1.581

O referido é verdade e para certificá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 12 de setembro de 2017.


Gislaíne Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 0151/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
Prefeitura Municipal - Abre Campo

CNPJ:
18.837.278/0001-83

NOME DO SERVIDOR (A):
Pedro Paulo Leal

SEXO:
Masculino

MATRÍCULA:
Não tem

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF:
MG-4761543 SSP-MG 414609876-91

PIS/PASEP: 12347168144

FILIAÇÃO: Pai: Nestor da Natividade Leal
Mãe: Zita Cassimira Leal

DATA DE NASCIMENTO:
30/06/1960

ENDEREÇO: Rua Cachoeira da Conquista Nº:53 Bairro Uzina Minas Gerais

CARGO: Motorista

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Transportes

DATA DE ADMISSÃO:
03/10/1988

DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:
30/01/1993

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:

14/03/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 30/01/1993 vinculado ao IPSEMG.

FONTE DE INFORMAÇÃO:

Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

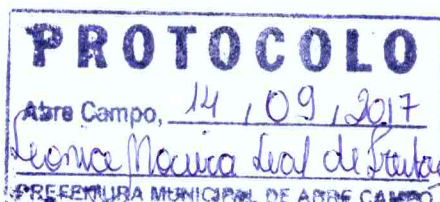
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

PERÍODO DE 14/03/1991 a 30/01/1993 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991		-	-	-	-	-	-	293
1992								366
1993								30
TOTAL =								689

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 689 (seiscentos e oitenta e nove) dias, correspondente 1 (um) ano, 10(dez) meses e 24(vinte e quatro) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 12 / 09 / 2017

Abre Campo, 12 de setembro de 2017.

Assinatura e carimbo do servidor

MAF: 18380
Chefe de Equipe de Trabalho Humano
Participação 345/2016

Assinatura e carimbo

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454 301 416-49

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 12 de setembro de 2017.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454 301 416-49

Esta Certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXOIII

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AOINSS



ÓRGÃOEMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
--	-------------------------

DADOSPESSOAIS

NOME: Pedro Paulo Leal		
RG: M-47611543	ÓRGÃOEXPEDIDOR: SSP/MG	DATA DEEXPEDIÇÃO: 05/12/1995
CPF: 414609876-91	TÍTULO DE ELEITOR:00 25064802-30	PIS/PASEP: 12347168144
DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1960	NOME DAMÃE: Zita Cassimira Leal	
ENDEREÇO: Rua Cachoeira da Conquista,53,Bairro Uzina- Abre Campo-Minas Gerais-CEP:35365000		

DADOSFUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO:Motorista	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:03/10/1988	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações 
DATA DEENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:30/01/1993	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:  Lenice Moreira da Silva MAT: 15380	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL  MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ASSINATURA E CARIMBO DOSERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DOSERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG



LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 12 de setembro de 2017

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço para obtenção de benefício junto ao INSS expedida por esta prefeitura, datada de 12/09/2017 que o **Sr. PEDRO PAULO LEAL** foi contratado por este município para exercer o cargo de Motorista no período de **03/10/1988 a 30/01/1993** sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS no período de 03/10/1988 a 13/03/1991. **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEMRASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRONICO;

<p>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</p> <p style="text-align: center;"> M.A.: 18380</p>	<p>VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO</p> <p style="text-align: center;"> MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITO MUNICIPAL CEP: 354 301-000-00</p>
ASINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEMRASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRONICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1